

3011



PROCESSO N.º 059/89

Iniciado em 4/4/89

Arquivado em 9/5/89

lei nº 3021

2/8/89

CÂMARA MUNICIPAL

BAURU

Estado de São Paulo

ASSUNTO

REFERENTE AO PROJETO DE LEI, QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE "JOÃO SCAVASSA", A VIA PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, BOMHECIDA COMO RUA 7, NO LOTEAMENTO DENOMINADO MUTIRÃO DARCY CÉSAR IMPROTA.

INTERESSADO

ROBERTO BUBNO MARTINS

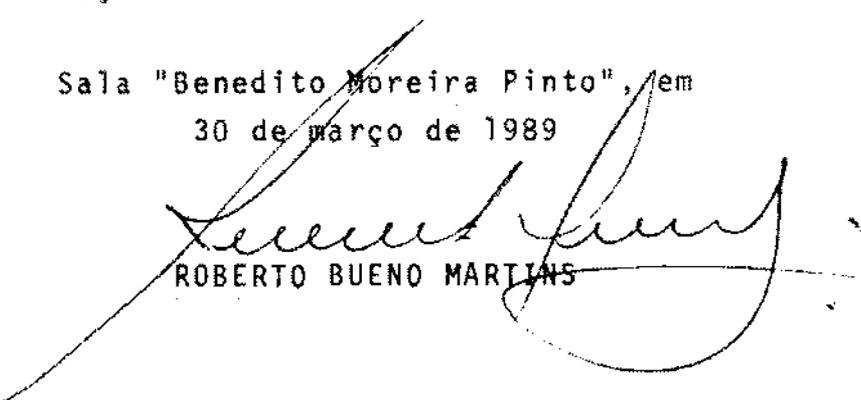


P R O J E T O D E L E I

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, D E C R E T A:

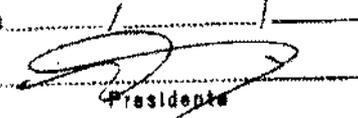
- Artigo 1º - Fica denominada JOÃO SCAVASSA a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 7, no loteamento denominado Mutirão Darcy César Improta, que tendo início na Rua 13, termina na confluência das Ruas Seis e Doze.
- Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
30 de março de 1989


ROBERTO BUENO MARTINS

À Secretaria

Para encaminhar às Comissões
Competentes.

Em / /

Presidente



Natural de Barra Bonita, Estado de São Paulo, onde nascera aos 27 de maio de 1932, faleceu em nossa cidade, no último dia 10 de março, aos 56 anos de idade, o senhor JOÃO SCAVASSA.

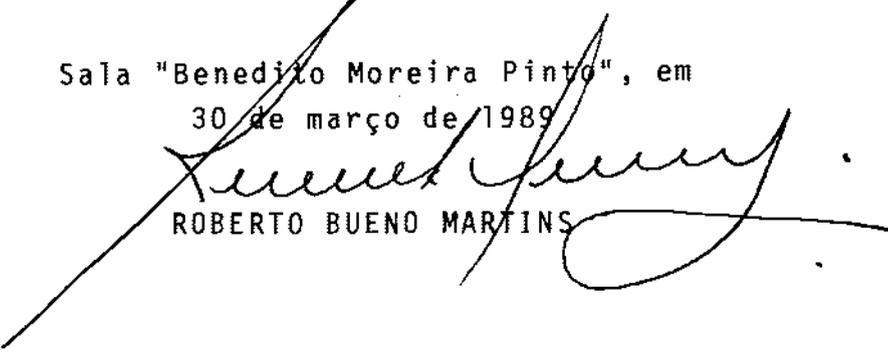
O extinto, filho de Florindo e Maria Leonelli Scavassa, deixa, ao desaparecer, a esposa, senhora Milady Andolfato Scavassa, além dos filhos Wilmar, casado com Pêrola Cristina; Ivana, casada com Antônio Paulo Leite; Ivone e Ivani, solteiras, frutos do enlace matrimonial ocorrido em 8 de abril de 1960.

Proveniente da vizinha cidade de Jaú, João Scavassa chegou em nossa cidade em 8 de julho de 1978, um sábado, aqui exercendo a função de supervisor operacional II, cargo em que se aposentara após relevantes serviços prestados à Ferrovia Paulista S/A - FEPASA.

Chefe de família exemplar e homem dedicado aos afazeres do dia-a-dia, foi um dos sócios-fundadores da Cooperativa Habitacional de Bauru - INOCOP, construtora do Jardim Eldorado, local em que passara a ser muito conhecido e admirado por todos quantos tiveram a oportunidade de com ele conviver, dentre os quais, orgulhosamente, nos incluimos, ali passando a residir no nº 1-158 da Rua Manoel da Silva.

Em retribuição ao grande trabalho aqui desenvolvido por tão prestativo cidadão, sem dúvida alguma colaborando de forma expressiva para o progresso desta cidade, não poderíamos deixar de prestar-lhe justa e sincera homenagem, como também à sua família, motivo pelo qual propomos aos nobres colegas desta augusta Casa a aprovação do presente projeto que objetiva perpetuar seu nome em uma das vias públicas desta cidade que carinhosamente o acolheu como filho.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
30 de março de 1989


ROBERTO BUENO MARTINS



AO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE *Justiça, Legislação e Redação*
Em *4* de *4* de 198*9*...

Haydee
Secretaria Executiva

Designo relator do presente processo
o vereador *RODOLFO PEREIRA LIMA*
Em *4* de *ABRIL* de 198*9*.

Stavanni
Presidente da Comissão

Ao Sr. Relator

Em *4* de *4* de 198*9*

Haydee
Secretaria Executiva



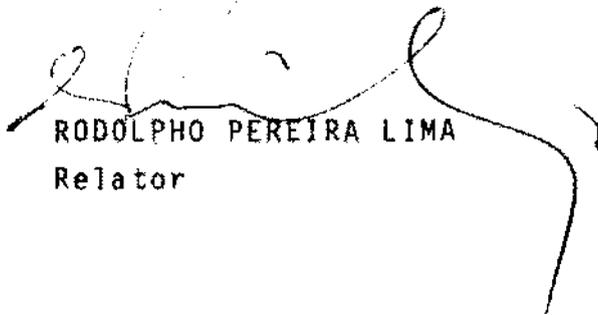
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR

O presente projeto é legal e constitucional, não havendo nenhum impedimento legal quanto à sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Pela sua aprovação é o nosso parecer.

Sala das Reuniões, em
4 de abril de 1989


RODOLPHO PEREIRA LIMA
Relator



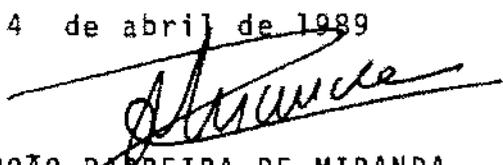
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

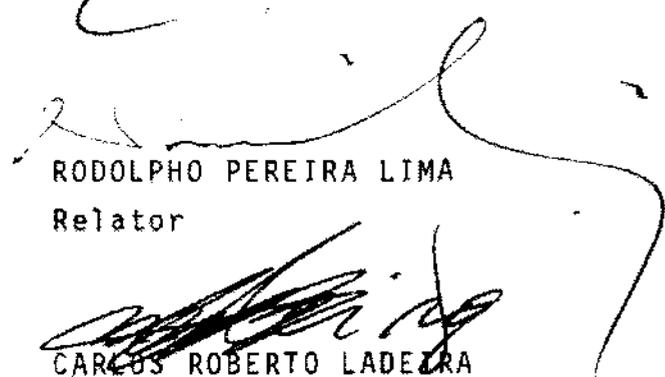
PARECER FINAL

A Comissão de Justiça, Legislação e Reda
ção, hoje reunida ordinariamente, acata o parecer do senhor
Relator, que reconhece ser legal e constitucional projeto.

Somos, portanto, pela sua aprovação por
esta Casa de Leis.

Sala das Reuniões, em
4 de abril de 1989


JOÃO PARREIRA DE MIRANDA
Presidente


RODOLPHO PEREIRA LIMA
Relator


CARLOS ROBERTO LAEZZA
Membro



APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO,
EM SESSÃO ORDINÁRIA REALI
ZADA NO DIA 13 DE ABRIL DE
1989.

Bauru, 14 de abril de 1989

Haydee Aparecida de Carvalho
HAYDEE APARECIDA DE CARVALHO
Secretária Executiva

APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO,
POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM
20 DE ABRIL DE 1989.

Bauru, 21 de abril de 1989

Haydee Aparecida de Carvalho
HAYDEE APARECIDA DE CARVALHO
Secretária Executiva

A
Secretária Executiva

Encaminhe-se o respectivo Autô
grafo ao Senhor Chefe do Execu
tivo Municipal.

Bauru, 21 de abril de 1989

Milton DOTA
MILTON DOTA
Presidente



Câmara Municipal de Bauru

PRACA D. PEDRO II, S/Nº - CEP 17 015 - FONES (0142) 24 2299 - 24 2350
ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. N.º 059.89
FOLHAS oito - 7/6

Ofício PM 114/1/89.

Bauru, 21 de abril de 1989

Senhor Prefeito

Estamos encaminhando às mãos de Vossa Exce^lência, pelo presente, o Autógrafo nº 3011, referente ao Projeto de Lei de autoria do nobre vereador ROBERTO BUENO MARTINS, que dá denominação de JOÃO SCAVASSA a uma via pública de nossa cidade, ontem aprovado em segunda discussão, em sessão ordinária realizada por esta Casa de Leis.

Ao ensejo, aproveitamos para transmitir a Vossa Excelência os protestos de alta distinção e apreço.


MILTON DOTA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Engenheiro ANTÔNIO IZZO FILHO
M.D. Prefeito Municipal
N E S T A

PF/pf



Câmara Municipal de Bauru

PRAÇA D. PEDRO II, S/Nº - CEP 17 015 - FONES: (0142) 24-2293 - 24-2350
ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. N.º 059-89
FOLHAS mov. 16

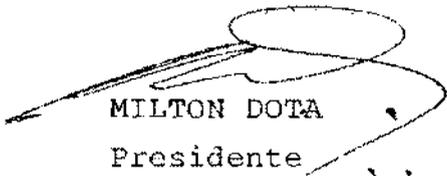
A U T Ó G R A F O N º 3 0 1 1

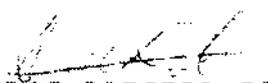
A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições, D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada JOÃO SCAVASSA a via pública sem
denominação oficial, conhecida como Rua 7, no lo
teamento denominado Mutirão Darcy César Improta,
que tendo início na Rua 13, termina na confluência
das Ruas Seis e Doze.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica
ção.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
20 de abril de 1989


MILTON DOTA
Presidente


LUIZ CARLOS LABORDA RODRIGUES
1º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. N.º 059.89

FOLHAS 10. fol.

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

OF. DE - 111/89

Bauru, 3 de maio de 1989

P. nº

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando anexo ao presente, cópias das Leis nºs. 3018, 3020, 3021, 3022, que denomina diversas vias públicas de nossa cidade e cópia da Lei 3019, de 2 de maio do corrente que dá denominação à Nucleo Habitacional.

Reiterando protestos de elevada estima e consideração, subscrevemo-nos,

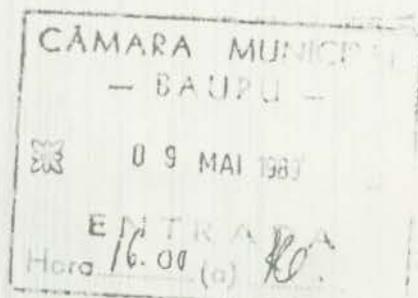
Atenciosamente.

Antonio Izzo Filho
Eng.º Antonio Izzo Filho
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
Milton Dota
DD. Presidente da Câmara Municipal

N E S T A

1cr.
com anexo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. _____

LEI Nº 3021, DE 2 DE MAIO DE 1989

Dã denominação a rua.

P.5933/89

Engenheiro ANTONIO IZZO FILHO, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "JOÃO SCAVASSA" a via pública sem de
nominação oficial, conhecida como Rua 7, no lotea
mento denominado Mutirão Darcy César Improta, que
tendo início na Rua 13, termina na confluência das
Ruas seis e doze.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 2 de maio de 1989.

Antonio Izzo Filho
ENGC. ANTONIO IZZO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Walfrido Aguiar
WALFRIDO AGUIAR
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado na Divisão de Expediente da Prefeitura, na mesma data.

Mauro Afonso
MAURO AFONSO
DIRETOR DE DIVISÃO
DO EXPEDIENTE



Câmara Municipal de Bauru

PRACA D. PEDRO II, S.N.º — CEP 17010 — FONES: (0142) 242099 — 11 7007
ESTADO DE SAO PAULO

PROC. N.º 059.89

FOLHAS 12. *Vol.*

JORNAL DA CIDADE	DATA	PÁGINA
	09.05.89	20
ACTOS OFICIAIS		

LEI N.º 3021, DE 2 DE MAIO DE 1989

Dá denominação a rua.
P. 5933/89

Engenheiro ANTONIO IZZO FILHO, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica denominada "JOÃO SCAVASSA" a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 7, no loteamento denominado Mutirão Darcy César Improta, que tendo início na Rua 13, termina na confluência das Ruas seis e doze.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 2 de maio de 1989.

ENG. ANTONIO IZZO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

WALFRIDO AGUIAR
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrada na Divisão de Expediente da Prefeitura, na mesma data.

MAURO AFONSO
DIRETOR DE DIVISÃO
DO EXPEDIENTE